

**CARTILHA**

**Prev***mais*



**PARA UM FUTURO  
MAIS SEGURO**

 **economus**

# PrevMais

## *Para um futuro mais seguro*

O PrevMais é o Plano de Previdência Complementar para os ex-funcionários do BNC, atual BB, e empregados do Economus.

Ser participante do PrevMais é garantir uma renda adicional na aposentadoria ou em situações imprevistas, como doença, invalidez e morte, visando garantir um futuro mais tranquilo para você e sua família.

A previdência complementar oferecida pelo Economus é uma forma de poupar, mas com uma rentabilidade acima da oferecida pela poupança ou qualquer tipo de investimento individual, pois o Patrocinador (BB), contribui com o mesmo valor que o participante.

Conheça mais sobre as características do PrevMais e garanta o seu futuro e o de sua família!



# UM PLANO REPLETO DE VANTAGENS



Acumulação em dobro: para contribuições feitas pelo participante o BB contribui com o mesmo valor;

Segurança para toda a família com os benefícios auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte;

Opções de diversos perfis de investimento: Conservador, Moderado, Agressivo e Super Agressivo;

Empréstimo pessoal com taxa de juros atrativa, mais SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Para saber mais, [clique aqui](#).

Planos de saúde com ampla cobertura de atendimento no estado de São Paulo para os aposentados, dependentes e familiares não dependentes.

# CONTRIBUIÇÃO

**Quanto mais investir, melhor será a sua renda no futuro!**

	Participantes	Patrocinador (Banco do Brasil)
<b>Contribuição Normal</b>	De 2% a 8% do salário	Paritária, de 2% a 8% do salário, conforme escolha do participante
<b>Custeio Administrativo</b>	0,45%	0,45%
<b>Contribuição de Benefício de Risco</b> (garante o pagamento dos benefícios de risco – revista anualmente)	0,06% a 0,93%* de acordo com a faixa salarial	Paritária, de acordo com a faixa salarial do participante
<b>Contribuição Adicional ou Voluntária</b>	Pode ser realizada a qualquer momento para aumentar o valor do benefício de aposentadoria.  Sem limite de valor.	Não há a contrapartida da patrocinadora

\*Sujeito a alteração conforme plano de custeio vigente no ato da contratação.

## **Dedução na declaração de IR**

As contribuições realizadas podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda, limitado até 12% da renda bruta anual do participante.

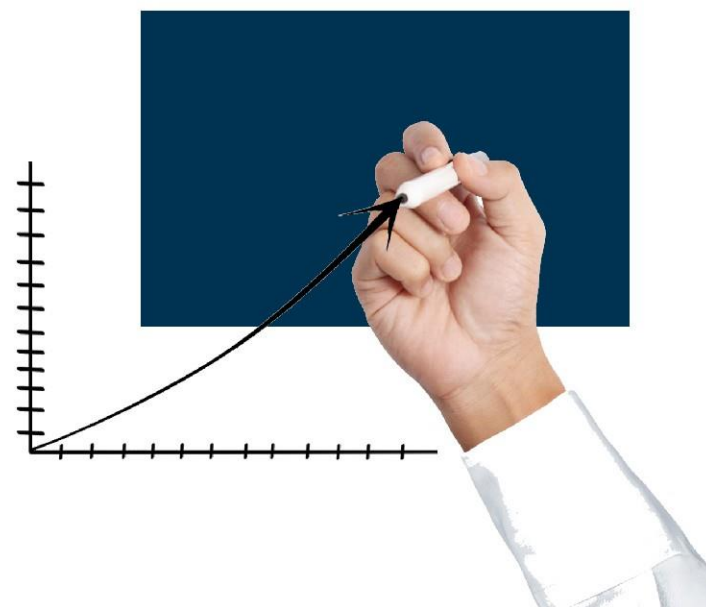
# PERFIL DE INVESTIMENTO

Você é mais conservador e prefere investir a maior parte de seu saldo em renda fixa? É arrojado e gosta de arriscar mais, optando por renda variável? Ou é um pouco dos dois e gostaria de distribuir seu investimento entre as duas opções?

O PrevMais tem o perfil ideal para a sua tolerância ao risco!  
Confira as opções:

- **Conservador** (100% Renda Fixa e Empréstimos);
- **Moderado** (85% Renda Fixa e Empréstimos, e 15% Renda Variável);
- **Agressivo** (70% Renda Fixa e Empréstimos, e 30% Renda Variável);
- **Super Agressivo** (55% Renda Fixa e Empréstimos, e 45% Renda Variável).

O participante poderá escolher a opção de perfil de investimento no ato da adesão ao PrevMais e alterá-lo periodicamente na primeira quinzena dos meses de Janeiro, Maio e Setembro, e encaminhar o formulário de alteração ao Economus até o dia 20 dos referidos meses.



# BENEFICIÁRIOS

***Cuide de quem você ama!***



## ➤ **Beneficiários Regulamentares:**

Cônjuge, companheiro(a);

Filhos, enteados e filhos adotados legalmente, menores de 21 anos de idade, que pode ser estendido até 24 anos de idade, desde que seja estudante de curso superior. Não há limite de idade para o filho inválido.

## ➤ **Beneficiários Indicados:**

Qualquer pessoa indicada livremente pelo participante para recebimento dos benefícios previstos no Regulamento, na ausência de um beneficiário regulamentar. **Na falta dos beneficiários indicados**, os valores serão pagos aos herdeiros designados em inventário judicial.

# BENEFÍCIOS

## Segurança para você e sua família!

BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES NECESSÁRIAS	FORMAS DE RECEBIMENTO
<b>Aposentadoria</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ter no mínimo 53 anos de idade;</li><li>5 anos de contribuição;</li><li>Contrato de trabalho rescindido com o Patrocinador.</li></ul>	De 0% até 25% do MFI (Montante Financeiro Individual) em pagamento único e o restante do saldo a escolher conforme as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"><li>Renda Mensal Programada de 0,5% a 2% do MFI;</li><li>Renda Mensal por Prazo Programado em cotas de no mínimo 05 (cinco) anos;</li><li>Renda Mensal Vitalícia em Cotas;</li><li>Renda Mensal Vitalícia em Moeda Corrente.</li></ul>
<b>Aposentadoria por invalidez</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Concessão atrelada ao benefício do INSS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Renda Mensal correspondente à diferença entre o Salário do Participante e o Padrão Previdenciário Economus (PPE), sendo limitado a 5 vezes o PPE e no mínimo 5% do respectivo salário de participação. - <i>EXEMPLO: R\$10.000,00 (salário) – R\$4.351,10 (PPE) = Renda Mensal de R\$5.648,90.</i></li></ul>
<b>Auxílio-Doença / Acidente de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Concessão atrelada ao benefício do INSS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Renda mensal correspondente à diferença entre o Salário do participante e o Padrão Previdenciário Economus (PPE), sendo limitado a 03 (três) vezes o PPE. - <i>EXEMPLO: R\$10.000,00 (salário) – R\$4.351,10 (PPE) = Renda Mensal de R\$5.648,90.</i></li></ul>
<b>Pensão por Morte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Concedido aos beneficiários do participante que vier a falecer;</li><li>Mínimo 01(um) ano de contribuição, exceto em caso de acidente de trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Participante ativo:</b> Os beneficiários do participante receberão os seguintes benefícios:<ul style="list-style-type: none"><li>Renda mensal correspondente ao valor da Aposentadoria por Invalidez a que o participante teria direito e;</li><li>Pagamento de prestação única do saldo das contribuições acumuladas realizadas pelo participante, devidamente acrescido do Retorno dos Investimentos.</li></ul></li><li><b>Participante assistido:</b> Beneficiários receberão uma Pensão por Morte, calculada conforme a opção de aposentadoria feita pelo participante. Em caso de aposentadoria vitalícia, os beneficiários legais receberão 75% do benefício que o participante vinha recebendo, aplicando-se sobre este valor a redução de 4% por ano, quando a diferença de idade do cônjuge ou companheiro for superior a 15 anos.</li></ul>
<b>Auxílio Funeral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Concedido em decorrência do falecimento do participante ativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Corresponde a 3 (três) vezes o salário do participante; Valor limitado a 3 (três) vezes o Padrão Previdenciário Economus – PPE;</li><li>Pago ao beneficiário que o requerer e apresentar a documentação necessária.</li></ul>

# OPÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO DO PATROCINADOR



## Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Opção de receber o benefício em tempo futuro, calculado de acordo com as formas disponíveis.

O participante permanecerá vinculado ao plano, efetuando o pagamento apenas da taxa de administração até completar todos os requisitos necessários para o recebimento de benefício.

Para ser elegível é necessário: ter mais de 3 (três) anos de vinculação ao Plano; não ter direito à aposentadoria; e não ter optado pelas opções de Resgate ou Portabilidade.

A opção pelo BPD não impede posterior opção pelo Resgate ou Portabilidade.

## Autopatrocínio

Opção de permanecer filiado ao Plano considerando todas as condições informadas no BPD, mais a manutenção de sua contribuição mensal, somada ao percentual de contribuição do Patrocinador e da taxa de administração.

**Exemplo:** Contribuição participante 8% + Contribuição patrocinadora 8%. Após desligamento do patrocinador a contribuição mensal passa a ser de 16% + a taxa de administração.



## Portabilidade

É permitido portar 100% do Montante Financeiro Individual para outra entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora.

Para ser elegível, é necessário: ter mais de 3 (três) anos de vinculação e não estar aposentado pelo Plano.

## Resgate

O resgate possibilita ao participante sacar os recursos da sua poupança previdenciária, desde que não esteja aposentado e não tenha optado pelo Autopatrocínio ou pela Portabilidade.

Será assegurado ao participante receber o valor correspondente a 100% (cem por cento) do saldo acumulado das contribuições Normal, Adicional e Voluntária, acrescidos do Retorno de Investimentos.

O pagamento é realizado em prestação única ou, a critério do Participante, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

# OPÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO DO PATROCINADOR



## INSTITUTOS

A opção pelo Regime Tributário é efetuada no momento da adesão ao Plano e não poderá ser modificada posteriormente. Caso não efetue a opção pelo regime tributário, é adotado, automaticamente, o Regime Progressivo. As opções disponíveis são:

## **Progressivo**

Em caso de resgate, será aplicada alíquota de 15% sobre o valor bruto, com eventuais ajustes na declaração de Imposto de Renda. Para aposentadoria, considerar a tabela vigente de Imposto de Renda, conforme abaixo:

<b>Base de cálculo mensal em R\$</b>	<b>Alíquota %</b>	<b>Parcela a deduzir do imposto em R\$</b>
<b>Até 1.903,98</b>	-	-
<b>De 1.903,99 até 2.826,65</b>	7,5	142,80
<b>De 2.826,66 até 3.751,05</b>	15,0	354,80
<b>De 3.751,06 até 4.664,68</b>	22,5	636,13
<b>Acima de 4.664,68</b>	27,5	869,36

Ano-calendário: 2018

## Regressivo:

Para resgate ou aposentadoria, será considerado o período de acumulação dos recursos, conforme abaixo:

Período de Acumulação	Alíquota
Inferior ou igual a 2 anos:	35%
De 2 anos até 4 anos:	30%
De 4 anos até 6 anos:	25%
De 6 anos até 8 anos:	20%
De 8 anos até 10 anos:	15%
Superior a 10 anos:	10%

**Prev***mais*